



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 073 /2016
De 15 de Abril de 2016

SÚMULA: “PONTO FACULTATIVO NO DIA
22 DE ABRIL DE 2016”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o ato do feriado Nacional de “Tiradentes” dia 21 de Abril de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016, em decorrência do feriado nacional do dia 21 de Abril de 2016, “Tiradentes”.

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento normal, no dia referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 15 de Abril de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal